

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, A ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. E A ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA, REFERENTE AO CONTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ANESTÉSICO.

Processo: 434/14

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Pelo presente **Termo de Sub-Rogação de Cessão de Direitos e Obrigações**, a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **ANUENTE**, a empresa **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 56.998.701/0012-79, estabelecida na Estrada dos Bandeirantes, nº. 2.400, Jacarepaguá, CEP 22775-109, Rio de Janeiro-RJ, neste ato denominada **SUB-ROGANTE**, por seus representantes legais, ao final identificados, e a empresa **ABBVIE FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.800.545/0003-11, estabelecida na Rod. BR 153, s/n, Km 42, Parte B, Subpartes B.1. E T, Zona Urbana, CEP 75135-040, Anápolis-GO, neste ato denominada **SUB-ROGADA**, por seus representantes infra-assinado, celebram o presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – A empresa **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**, pelo presente instrumento, vem **SUB-ROGAR** para a **ABBVIE FARMACEUTICA LTDA**, seus direitos e obrigações pertinentes ao contrato de FORNECIMENTO firmado em 03/06/2014, com a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, que trata do Fornecimento de Anestésico, processo administrativo do CRER nº. 434/14.

Cláusula Segunda – A empresa **ABBVIE FARMACEUTICA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, declara conhecer, e aderir expressamente, sem qualquer ressalva, às cláusulas, itens e condições já estipuladas no contrato em epígrafe.

Cláusula Terceira – A **AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, declara estar ciente e concordar expressamente com a **SUB-ROGAÇÃO** de direitos e obrigações aqui pactuada.

wor



Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo

1 / 2
 Av. Vereador José Monteiro, 1655
 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
 CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
 www.crer.org.br
 crer@crer.org.br

Para dirimir as questões oriundas da execução desse termo de sub-rogação de cessão de direitos e obrigações, fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, capital de Goiás, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem contratadas, firmam as partes o presente instrumento em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.


Goiânia, 22 de julho de 2014.

Anuente:



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20

Sub-Rogante:




Alessandra Amaral Calabro F. da Silva
Procuradora / ABBOTT
205.400.338-71



Paulo Henrique de Aquino
Procurador / ABBOT
024.446.637-70

Sub-Rogada:



Alessandra Amaral Calabro F. da Silva
Procuradora / ABBVIE
205.400.338-71



Paulo Henrique de Aquino
Procurador / ABBVIE
024.446.637-70

Testemunhas:



Wagner de Oliveira Reis
CPF: 196.426.951-20



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78

wor

2 / 2